



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio desta a construção de um ponto de ônibus com cobertura padronizada pelo município e placa de sinalização do ponto na RJ 168 estrada Macaé Glicério, entrada da fazendo Belo Monte, em frente à igreja assembleia de Deus Ministério Madureira

Justificativa:

A construção do ponto de ônibus é fundamental para garantir a segurança e a comodidade dos usuários do transporte público. A cobertura padronizada pelo município protegerá os usuários das intempéries, enquanto a placa de sinalização do ponto facilitará a identificação do local.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta indicação.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador